



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 510/2011 – CRS.

**INGRESSO CONDICIONAL - Desclassificação de Candidato
(Autos de Medida Cautelar Inominada)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, referente ao Edital nº 061/09, no uso de suas
atribuições, e em cumprimento a liminar concedida em Mandado Judicial, resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o candidato **JONATAN BARBOSA, RG
6.808.492-0/PR**, convocado para Ingresso Condicional em data de 4 de maio de
2011, **(Autos de Medida Cautelar Inominada nº 0017343-30.2010.8.16.0004 da
Primeira Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR)**, por contrariar o disposto no
item 5.2.1, letra f do Edital 061/2009.

Curitiba, 4 de maio de 2011.

**Cel. QOPM Mirian Biancolini Nobrega,
Presidente do Concurso.**